



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 960/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA MARLENE WATZKO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA MARLENE WATZKO**, portadora da cédula de identidade RG nº 0.869.395-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 175.442.549-68, ocupante do cargo de carreira de Agente de Defesa do Consumidor, nomeada em 02.10.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de outubro de 2010 a 01 de outubro de 2012, passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 maio / 2014
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18 1 03 / 2014
Antônio G. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CARTELA DE ATOS OFICIAIS
UMUARAMA, 18/03/2014